



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E TAINÁ MACEDO CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.**

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **TAINÁ MACEDO CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.692.220/0001-61, com sede na Rua Dom Guilherme Muller, n.º 1074, sala 104, na cidade de Arroio do Tigre/RS, representada neste ato por sua representante legal sra. **TAINÁ MACEDO CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 325/2025 pelo período de mais 06 (seis) meses, para a continuação da prestação de serviços no CAS TEACOLHE de Salto do Jacuí/RS.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TAINA MACEDO CARVALHO

Data: 23/03/2026 15:12:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES TAINÁ MACEDO C. SERVIÇOS MÉDIC. LTDA**

Prefeito Municipal - Contratante

Contratada